



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 433/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 20 de julho de 2000,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 20/07/2000, a Portaria nº 326/99, que designou **SANDRA MARIA DE SOUZA GONÇALVES DIAS** para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 49ª Zona, com sede na Comarca de Trindade;

II – Designar **MÁRCIO ALVES ROCHA** para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Trindade, no período de 20/07/2000 a 19/07/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente